

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ
NÚCLEO DE ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS
ESTUDANTIS

ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DA VALIDADE DO EDITAL PRAE/NAI Nº 02/2025

A UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, por meio do Núcleo de Acessibilidade e Inclusão (NAI) e da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PRAE), no uso de suas atribuições legais e administrativas,

CONSIDERANDO o disposto no item 8 do Edital PRAE/NAI nº 02/2025, que prevê a possibilidade de prorrogação de sua validade por mais 1 (um) ano,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a validade do Edital PRAE/NAI nº 02/2025, que trata do Processo Seletivo Simplificado para Bolsista de Pesquisa, anteriormente válida até 31 de dezembro de 2025, por mais 01 (um) ano.

Art. 2º A validade do edital passa a vigorar até 31 de dezembro de 2026, para fins de convocação de candidatos(as) aprovados(as), respeitada a ordem de classificação e a disponibilidade orçamentária.

Art. 3º Permanecem inalteradas todas as demais disposições constantes do Edital PRAE/NAI nº 02/2025.

Art. 4º Este aditivo entra em vigor na data de sua publicação.

Jataí, 17 de dezembro de 2025.

Profa. Dra. Cecília de Castro Bolina
Pró-Reitora Adjunta de Assuntos Estudantis
Universidade Federal de Jataí